



ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL

SINTEL-DF convoca todos os trabalhadores da empresa Oi S/A, para Assembleia Geral Virtual que acontecerá no dia **5 de maio de 2022**, quinta-feira, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/774032781>, às **12h** (em primeira chamada) e, na falta do quórum mínimo, às **13h** (em segunda chamada), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) A assembleia será virtual, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, quanto às condições de convocação e realização de Assembleia em Estado de Calamidade Pública, em atendimento às recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Decretos do Governo do Distrito Federal, visando evitar aglomerações devido ao perigo de contágio pelo Coronavírus – COVID-19;
- b) Apreciação e deliberação referente à Proposta de Placar Oi 2022 apresentada pela empresa Oi S/A filial DF;
- c) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de Placar Oi 2022;
- d) Autorização para o SINTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;
- e) Assuntos Gerais.

PARTICIPEM!

Segue o **LINK de ACESSO** à Assembleia Geral Virtual dos trabalhadores da Empresa Oi S/A. Ingresse pelo seu computador, tablet ou smartphone.

<https://meet.goto.com/774032781>

Código de acesso: 774-032-781

Obtenha o aplicativo agora e fique preparado para sua primeira reunião:

<https://meet.goto.com/install>

[VEJA RESUMO DA PROPOSTA PLACAR Oi 2022 NO VERSO DO BOLETIM](#)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa Oi S/A, para Assembleia Geral Virtual que acontecerá no dia 5 de maio de 2022, quinta-feira, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso: <https://meet.goto.com/774032781> a partir da sede Sinttel-DF, situado no Setor de Autarquias Sul, quadra 6, Bloco K, (Ed. Belvedere), Sobreloja, Brasília-DF, com a 1ª chamada as 12:00 horas e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo estatuto social, com a 2ª chamada as 13:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) A assembleia será virtual, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, quanto às condições de convocação e realização de Assembleia em Estado de Calamidade Pública, em atendimento às recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Decretos do Governo do Distrito Federal, visando evitar aglomerações devido ao perigo de contágio pelo Coronavírus – COVID-19; b) Apreciação e deliberação referente à Proposta de Placar Oi 2022 apresentada pela empresa Oi S/A filial DF; c) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de Placar Oi 2022; d) Autorização para o SINTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos; e) Assuntos Gerais.

Brasília, 28 de abril de 2022.

Brígido Roland Ramos - Presidente do SINTEL-DF

Campanha PLACAR Oi 2022 dos Trabalhadores da Oi S/A



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

INDICADORES e PESOS Placar Oi 2022

INDICADOR	PESO
Fluxo de Caixa Operacional - R\$MM	30%
Renda Líquida Oi – R\$MM	20%
Opex de Rotina – R\$MM	20%
Take UP de Fibra - %	15%
NPS Consumidor Fibra - %	15%

REGRAS GERAIS

- ▶ As regras deste programa valem exclusivamente para o Programa PLACAR Oi 2022;
- ▶ O target é de 3 salários e o prêmio pode variar entre 0 e 4 salários (salário base dez/22);
- ▶ O prêmio será em função do desempenho de cada indicador x o seu peso;
- ▶ O PLACAR não é aplicado aos estagiários, menores aprendizes, aprendizes técnicos e aposentados não ativos;
- ▶ São elegíveis os trabalhadores que, no ano de 2022, tenham efetivamente trabalhado por um período igual ou superior a 1 (um) mês completo*.
- ▶ Programa válido para a empresa Oi S/A filial DF.
- ▶ Os trabalhadores demitidos por Justa Causa DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022 não serão elegíveis ao PLACAR.
- ▶ O pagamento do PLACAR 2022, se houver, será feito até 30/04/2023, após a divulgação do balanço do exercício de 2022.

INDICADORES

- **FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL:** Caixa gerado pela operação da empresa, resultado produzido diretamente pelas suas atividades sem contabilizar esfera legal, operações financeiras, pagamento a credores da RJ e venda de ativos.
- **RECEITA LÍQUIDA:** Receita referente às vendas de produtos e serviços que são foco da estratégia da oi (fibra, mobilidade, oi soluções e atacado), deduzidos os impostos e descontos incidentes sobre as vendas.
- **OPEX DE ROTINA:** Despesas contínuas para manutenção ou melhoria da estrutura operacional necessária para o funcionamento da oi, que compõem o ebitda de rotina ao final do ano de 2021 reportado ao mercado.
- **TAKE UP DE FIBRA:** Taxa de ocupação entre a fibra instalada e a disponível para venda, objetivando maior precisão e alinhamento das estratégias comerciais e de implantação de fibra.
- **NPS CONSUMIDOR FIBRA:** Mede a percepção dos clientes em relação à companhia, identificando o volume de promotores subtraído dos detratores da marca. Serão pesquisados os clientes do segmento consumidor, para os produtos fibra e pós e controle, separadamente.

Placar Oi 2022 - A proposta da Oi prevê a antecipação de 0,86% do salário nominal de 01/05/2022, a título do Placar Oi 2022, aos trabalhadores elegíveis, [pro-rata referente aos meses trabalhados em 2022]. O pagamento será em parcela única até **13/05/2022**, mediante a aprovação do Acordo Coletivo até dia 09/5/2022.

Placar Oi 2021 – de 0,14 salários nominais –, a Oi e FITRATELP ajustaram a cláusula 2.5 e cláusula 7 do anexo I do Acordo Coletivo estabelecendo o pagamento até o dia **13/052022**.



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sintel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Sector de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja